



Prefeitura Municipal de Itapemirim

LEI Nº 2068/2007

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: José Luiz de Augusto Viana

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA DOS SANTOS” EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica denominada a Rua “**MARIA DOS SANTOS**”, a artéria que se inicia na Rua Maria Gomes Ferreira e termina na propriedade do Sr. Nelson Miranda, em Itaipava, neste Município.

ART. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 01 de março de 2007.


Norma Ayub Alves
Prefeita Municipal de Itapemirim